Original page: ESTA - O Programa de Isenção de Vistos

O Programa de Isenção de Vistos permite que aos cidadãos de certos países viajar aos Estados Unidos em turismo ou negócios sem visto desde que a permanência no país seja igual ou inferior a 90 dias. Qualificando-se para viajar no programa de isenção de vistos tem que completar a ***Autorização Electrónica de Viagem designada de ESTA****.

Poderá viajar ao abrigo do Programa de Isenção de Vistos se:

1. For cidadão de um dos países indicados: Portugal, Andorra, Austrália, Áustria, Bélgica, Brunei, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Japão, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, San Marino, Singapura, Eslováquia, Eslovénia, Coreia do Sul, Espanha, Suécia, Suíça, Formosa ou Reino Unido.
2. Pensa ficar nos Estados Unidos não mais do que 90 dias.
3. Vai viajar temporariamente em negócios, turismo ou tratamento médico.
4. Tiver obtido a autorização de viagem ESTA antes da partida para os Estados Unidos.
5. For titular de um bilhete de ida e volta. Se o bilhete que possuir tiver como destino o Canada, México, Bermuda ou alguma das ilhas das Caraíbas só pode viajar sem visto se for residente num destes países.
6. Se viajar para o Canada, México, Bermudas ou alguma das ilhas das Caraíbas tem que o fazer dentro dos 90 dias.
7. O passaporte reune todos os requisitos para o Programa de Isenção de Vistos. Qualquer passaporte português válido e emitido desde de 2001 reúne os requisitos.
8. A companhia aérea ou marítima participe no Programa de Isenção de Vistos.
9. Não pode nunca estender o seu período de estadia.
10. Não pode aceitar trabalho remunerado ou não remunerado.
11. Não pode fazer uma mudança de estatuto.

Não se qualifica para viajar ao abrigo do Programa de Isenção de Vistos se:

1. Pensa estudar
2. Pensa permanecer nos Estados Unidos por mais de 90 dias.
3. Tem antecedentes criminais.
4. Tem alguma doença infecto-contagiosa como por exemplo tuberculose.
5. Se lhe tiver sido recusado um visto, tiver sido deportado/a ou lhe tiver sido recusada a entrada nos Estados Unidos.

Se reunir todos os requisitos acima indicados para o Programa de Isenção de Vistos, NÃO necessita solicitar visto.

Se não tem a certeza de que reúne as condições para beneficiar do Programa de Isenção de Vistos ou se necessita de mais informação deve aceder a:

Guia de Vistos
Programa de Isenção de Vistos FAQ
ESTA FAQ

* Não precisa de ter planos específicos de viagem para os Estados Unidos para solicitar a autorização de viagem ESTA. Ainda assim recomenda-se que a autorização de viagem ESTA seja obtida assim que planeie a viagem aos Estados Unidos com a antecedência mínima de 72 horas antes da partida. Crianças, acompanhadas ou não e independentemente da idade, precisam também da autorização de viagem ESTA e de reunir as condições exigidas pelo Programa de Isenção de Vistos.